

LICENCIATURAS

Ciências da Nutrição

(Diurno)

Engenharia Aeronáutica

(Diurno/Pós-laboral)

Engenharia Mecânica

(Diurno/Pós-laboral)

Gestão

(Diurno/Pós-laboral)

Gestão em Saúde

(Diurno/Pós-laboral)

Gestão de Sistema em

Computação

(Diurno/Pós-laboral)

Gestão de Transporte Aéreo

(Diurno/Pós-laboral)

Gestão em Segurança,

Emergência e Proteção Civil

(Pós-laboral)

O funcionamento dos Cursos depende da existência de um número mínimo de estudantes.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

De acordo com o artigo 9.º da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, podem requerer **Mudança de Par Instituição/Curso** os estudantes que:

- Tenham estado matriculados e inscritos noutra par instituição/curso e não o tenham concluído;
- Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse par, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso;
- Tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida pela instituição de ensino superior, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.

A candidatura realiza-se no portal de candidaturas candidaturas.uatlantica.pt

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Mudança de Par Instituição/Curso - Estudantes provenientes do sistema de ensino superior português:

1	Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou Passaporte/Título de Residência*;
2	Fotocópia do Cartão de Contribuinte (se aplicável);
3	Boletim de Vacinas e Fotocópia: Anti Tétano e Hepatite B** (no ato de matrícula);
4	Certificado de Habilitações do Ensino Superior com disciplinas em que obtiveram aprovação e a respetiva classificação;
5	Candidatos que ingressaram no Ensino Superior através do Regime Geral: <ol style="list-style-type: none">Ficha ENES <u>ou</u> Requerimento emitido pelo Diretor-Geral do Ensino Superior, solicitando a aplicação do regime consignado no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual;Certidão comprovativa de aprovação na prova de ingresso específica.
6	Candidatos que ingressaram no Ensino Superior através das Provas para Maiores de 23 Anos: <ol style="list-style-type: none">Provas com a respetiva classificação final, ano em que foi obtida e validade da prova;Regulamento das Prova de Acesso para Maiores de 23; anos em vigor no ano de aprovação;Conteúdo Programático da Prova de Conhecimentos e Competências.

GUIA DE ACESSO
ANO LETIVO 2024/2025
CONCURSO ESPECIAL

Mudança Par Instituição/Curso e Reingresso

7	Candidatos que ingressaram no Ensino Superior com a Titularidade de um Diploma de Especialização Tecnológica ou de um Diploma de Técnico Superior Profissional : a) Certidão comprovativa de aprovação na prova de ingresso específica; b) Regulamento das Provas de ingresso específicas, com a descrição da sua estrutura e dos seus referenciais.
8	Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador;
9	Pré-Requisito**.

Atenção:

Caso o candidato não tenha realizado ou obtido aproveitamento nas unidades curriculares no curso de origem, poderá substituir o **documento 4** por um documento **comprovativo de matrícula no ensino superior**.

Reingresso:

1	Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou Passaporte/Título de Residência*;
2	Fotocópia do Cartão de Contribuinte (se aplicável);
3	Boletim de Vacinas e Fotocópia: Anti Tétano e Hepatite B** (no ato de matrícula);
4	Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador;
9	Pré-Requisito**.

*No caso do Título de Residência e Passaporte Estrangeiro de países fora da União Europeia deve entregar a Declaração de Permanência emitida pelo SEF.

**Apenas para a Licenciatura em Ciências da Nutrição.

PRÉ-REQUISITOS

Os cursos na área da Saúde exigem a realização de pré-requisitos do Grupo A, que visam comprovar a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos, adequada às exigências do curso. Nestes casos, os candidatos deverão, no ato da matrícula e inscrição, proceder à entrega da documentação exigida pelo pré-requisito (Grupo A – Comunicação Interpessoal).

GUIA DE ACESSO
ANO LETIVO 2024/2025
CONCURSO ESPECIAL

Mudança Par Instituição/Curso e Reingresso

CALENDÁRIO

1º Fase	01 de março a 5 de abril 2024
Divulgação de resultados	10 de abril 2024
Matrículas	11 de abril a 3 de maio 2024

2º Fase	06 de abril a 17 de maio 2024
Divulgação de resultados	21 de maio 2024
Matrículas	22 de maio a 20 de junho 2024

3º Fase	18 de maio a 5 de julho 2024
Divulgação de resultados	09 de julho 2024
Matrículas	11 de julho a 30 de agosto 2024

4º Fase	6 de julho a 06 de setembro 2024
Divulgação de resultados	25 de setembro 2024
Matrículas	26 de setembro a 15 de outubro 2024

Importante: Os estudantes têm que efetuar a matrícula nos prazos estipulados, sob pena de caducidade do resultado obtido no concurso.

Atualizado pela Secretária-Geral,
Natália do Espírito Santo, a 28 de
fevereiro de 2024.

Homologado pelo Reitor da
Atlântica – Instituto Universitário,
Prof. Manuel Freitas, a 28 de
fevereiro de 2024.

GUIA DE ACESSO
ANO LETIVO 2024/2025
CONCURSO ESPECIAL

Mudança Par Instituição/Curso e Reingresso

TABELA DE EMOLUMENTOS

Candidatura	200€
Candidatura Curso Extra	25€

Matrícula (Restantes Cursos)	350€
Matrícula e Inscrição (Ciências da Nutrição)	650€
Seguro Escolar	40€

Propina Gestão Gestão em Saúde Gestão do Transporte Aéreo Gestão de Sistemas e Computação	295€* 3540€**
--	------------------

Propina Engenharia Mecânica Engenharia Aeronáutica	335€* 4020€**
---	------------------

Propina Gestão em Segurança, Emergência e Proteção Civil	343€* 4116€**
--	------------------

Propina Ciências da Nutrição	391€* 4692€**
--	------------------

*12 prestações **mensais** de setembro a agosto.

3% desconto no pagamento total da **propina anual no ato da matrícula.

Valores não reembolsáveis em caso de anulação, desistência ou não aprovação.

GUIA DE ACESSO
ANO LETIVO 2024/2025
CONCURSO ESPECIAL

Mudança Par Instituição/Curso e Reingresso

**TABELA DE
EMOLUMENTOS**

**Instrução de Processo de
Creditação**

150€

Por cada UC creditada
valor sob consulta

INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE CREDITAÇÃO

**Documentos necessários para os pedidos de creditação de
competências**

1. Creditação de competências académicas:
 - a) Pedido deve ser requerido em formulário próprio;
 - b) Certificado de habilitações ou certidões que comprovem a classificação, das unidades curriculares concluídas;
 - c) Conteúdos programáticos e respetiva cargas horárias das unidades curriculares aprovadas bem como os respetivos planos de estudos;

2. Creditação de competências por experiência profissional:

O pedido de creditação por experiência profissional e formação pós-secundária, é requerido em formulário próprio, acompanhado pelos documentos que atestem as competências relevantes de forma objetiva e sucinta, para efeitos de creditação, nomeadamente:

- a) Descrição da experiência acumulada (quando, onde, durante quanto tempo em que contexto, etc)
 - b) Descrição clara e objetiva de aprendizagens, competências e capacidades que adquiriu;
 - c) Documentos que suportem e evidenciem como CV, portfólio, declaração de entidades empregadoras;
 - d) Sempre que necessário certificado de habilitação pós-secundário, plano de estudos, conteúdos programáticos e cargas horárias autenticados;
3. Devem ser entregues na secretaria os documentos originais e autenticados
 4. Os pedidos de creditação devem ser solicitados através da plataforma helpdesk até 1 mês após o início do ano letivo.